

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2017, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017, PREGAO PRESENCIAL 18/2017.

Que entre si, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o nº 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, portador da Carteira de Identidade nº 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF nº 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Anteriormente DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA)**, com sede administrativa na Cidade de: Palhoça/SC, na Rua Av Ary Miguel da Silveira, nº: 391, Bairro: Jardim Eldourado, CNPJ: 05.531.725/0001-20, neste ato representada pelo Sócio Sr(a) **Pedro Antônio Lapinski**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 9108633463, CPF nº: 168.237.020-87, residente e domiciliado na RUA DUQUE DE CAXIAS, 1327, Bairro: Centro Histórico, Apto. 141, na Cidade de Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições:

01. Fica alterada a razão social da CONTRATADA para: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme alteração contratual registrada a junta comercial do Estado de Santa Catarina, Arquivamento 20178063177, Protocolo 178063177 de 19/06/2017.

02. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

03. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em 03 (três) vias de igual teor.

Sertão 14 de julho de 2017.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento

Leonara Mattana
Oficial Administrativo

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736